

CONCURSO EFICIÊNCIA HÍDRICA NA ESCOLA

Ano Escolar 2020/2021 (Ano Zero)

REGULAMENTO

1. Quem promove?

No âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH-Algarve), a Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA - ARH Algarve) promove o Concurso “Eficiência Hídrica na Escola”, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a empresa Águas do Algarve, contando com o apoio técnico-científico da Universidade do Algarve (UALg) e da ADENE - Agência para a Energia e o apoio institucional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região do Algarve (DGESTE - DSR Algarve). O Concurso tem como principal objetivo sensibilizar e mobilizar as comunidades escolares do Algarve, em parceria com os seus municípios/entidades gestoras de serviços de água, para a necessidade de monitorizar o seu consumo da água, promovendo simultaneamente a implementação das melhores práticas para o seu uso eficiente.

As mais recentes projeções climáticas para a região do Algarve preveem um aumento da frequência e severidade dos períodos de seca, com impactes ao nível da quantidade e qualidade dos recursos hídricos, pelo que se torna urgente e importante que se estabeleçam metas e horizontes temporais de eficiência hídrica para os principais usos, podendo as Escolas funcionar como um “laboratório de boas práticas” aos níveis infraestrutural (e.g. redes, dispositivos, equipamentos) e comportamental, que permitam alavancar outras dinâmicas e posturas.

O PREH-Algarve propõe, ainda, identificar medidas de curto e médio prazo que promovam a eficiência hídrica e a utilização da água residual tratada em ETAR, assim como os fatores críticos para o seu sucesso, e identificar soluções estruturais e origens alternativas de água (e.g. águas pluviais, águas cinzentas) que se complementem.

A aposta da APA, I.P./ARH do Algarve centra-se na eficiência hídrica através do conhecimento dos consumos reais de água nos equipamentos escolares, no nexus água-energia-segurança alimentar, bem como na interdependência entre sociedade e os serviços dos ecossistemas. Neste ano zero do concurso, importa fazer o diagnóstico da situação atual, mesmo que a água consumida não seja objeto de faturação por parte da respetiva entidade gestora.

Durante o primeiro semestre de 2021, será realizada uma **ação de formação de EFICIÊNCIA HÍDRICA NA ESCOLA promovida pela APA, I.P./ARH do Algarve, em parceria com a Universidade do Algarve e a ADENE – Agência para a Energia, às comunidades escolares do Algarve que tenham interesse em integrar a rede de escolas “EFICIÊNCIA HÍDRICA NA ESCOLA”, sendo os principais destinatários desta ação os gestores/docentes das comunidades escolares e os técnicos dos municípios/entidades gestoras dos serviços de água.**

2. Quem pode concorrer?

Candidaturas conjuntas de Escolas (uma Escola ou um Agrupamento de Escolas) do Algarve e respetivo Município/entidade gestora dos serviços de água, sendo a Escola responsável pela componente de educação/sensibilização e o Município/entidade gestora dos serviços de água pela componente infraestrutural e de manutenção.

Para garantir a equidade, estão previstas três categorias de estabelecimentos escolares, pelo que a candidatura deverá ser submetida à categoria na qual a escola melhor se enquadra, sob pena de exclusão do concurso.

3. Categorias do concurso

I – Performance da Escola

A. **Categoria Desempenho** - Escolas com monitorização de consumos e/ou equipadas com dispositivos e equipamentos eficientes no que diz respeito ao uso da água.

Serão avaliados e valorizados a capacidade atual de reduzir os consumos de água e/ou os esforços já em curso na deteção de fugas nas redes prediais, através das Medidas previstas na presente Categoria, e também o planeamento, melhoria e implementação futura destas e de outras Medidas e Melhores Práticas nos estabelecimentos escolares ao longo do ano, através do preenchimento do Formulário de Candidatura.

B. **Categoria Monitorização** - Escolas equipadas com dispositivos/sistemas de monitorização de consumos em bom estado, mas sem dispositivos e equipamentos eficientes ou em número insuficiente.

Serão avaliados e valorizados a capacidade atual de monitorizar e, através dela, gerir e reduzir os consumos de água, os esforços na deteção de fugas nas redes prediais, através das Medidas previstas na presente Categoria, e também o planeamento, melhoria e implementação futura destas e de outras Medidas e Melhores Práticas nos estabelecimentos escolares ao longo do ano, através do preenchimento do Formulário de Candidatura.

C. **Categoria Ação** – Escolas sem sistemas/equipamentos de monitorização de consumos e sem dispositivos eficientes para o uso da água ou em número insuficiente, mas com medidas implementadas de âmbito comportamental e/ou planos de implementação futura de outras Medidas e Melhores Práticas.

Serão avaliados e valorizados os atuais esforços de conhecimento da evolução de consumos e/ou deteção de fugas nas redes prediais mesmo sem sistemas de monitorização e medidas comportamentais em curso para a redução dos consumos de água, e também o planeamento, melhoria e implementação destas e de outras Medidas e Melhores Práticas nos estabelecimentos escolares ao longo do ano, através do preenchimento do Formulário de Candidatura.

A título de exemplo, apresentam-se algumas Medidas e Melhores Práticas (exemplos não exaustivos), consideradas para avaliação das diferentes categorias de desempenho: i) Instalação de equipamentos/sistemas de monitorização de consumos que permitam a medição, análise e gestão de consumos, incluindo a aquisição de dados, sistema de deteção de fugas (alarmística), etc. (e.g., sensores, contadores inteligentes, telemetria, etc.) e/ou de dispositivos e equipamentos eficientes em termos de uso da água (e.g., torneiras, chuveiros, autoclismos, fluxómetros, equipamentos de lavagem de loiça e roupa, sistemas de rega, etc., mais eficientes no uso da água em termos de funcionalidades e caudais); ii) Equipas de monitorização e de alerta; iii) Planos/sistemas de gestão das águas pluviais para a recolha e utilização de água da chuva; iv) Planos/sistemas de utilização de águas cinzentas tratadas para fins

não potáveis; v) Planos de Sensibilização e Educação Ambiental; vi) Guião das Boas Práticas da Comunidade Escolar; vii) Ações de sensibilização; viii) Otimização da rega dos espaços verdes através do seu design, escolha de espécies autóctones e/ou sistemas de rega implementados, e/ou criação de infraestruturas verdes e azuis para a retenção da água (e.g., coberturas verdes, jardins de chuva, pavimentos permeáveis/drenantes, etc.).

II – Performance da Município/Entidade gestora de serviços de água

- Será avaliada e valorizada a **capacidade de manutenção das instalações e infraestruturas de água com vista à redução de perdas nas redes públicas de abastecimento de água**, através do preenchimento do Formulário de Candidatura de modo a avaliar o tempo de resposta desde que são sinalizadas as ocorrências pela equipa responsável pela monitorização e alerta até que é solucionado o problema.
- Será avaliada e valorizada a contribuição da equipa do município/entidade gestora dos serviços de água para a implementação das Medidas e Melhores práticas, através do preenchimento do Formulário de Candidatura de modo a avaliar, por exemplo, o seu envolvimento nos projetos escolares desenvolvidos no âmbito da eficiência hídrica.

4. Onde e quando enviar inscrição?

As **inscrições** devem ser feitas até ao **dia 5 de maio de 2021**, através do Formulário de Inscrição online ([link](#)). A inscrição constitui uma manifestação de interesse na participação do concurso, sendo condição necessária para:

- Submissão de candidatura (ver ponto seguinte);
- Participação na ação de formação EFICIÊNCIA HÍDRICA NA ESCOLA referida no ponto 1 do regulamento.

5. Onde e quando entregar a candidatura?

As candidaturas devem ser **entregues através** do Formulário de Candidatura online ([link](#)) **até ao dia 5 de junho de 2021, Dia Mundial do Ambiente**.

6. Quem avalia?

As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos seguintes elementos:

- a) Representante da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – ARH do Algarve, que preside;
- b) Representante da Agência para a Energia - ADENE;
- c) Representante da Universidade do Algarve - UAlg.
- d) Representante da Águas do Algarve - Grupo Águas de Portugal;
- e) Representante da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- f) Representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DSR Algarve

A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação.

O júri valorizará a relevância do projeto para a comunidade escolar, avaliando as Medidas e Melhores Práticas para o Uso Eficiente da Água (implementadas e a implementar), bem como os resultados alcançados e a originalidade e criatividade na abordagem do tema. É igualmente importante que estas medidas visem o maior número possível de participantes e representantes de toda a comunidade.

Cada elemento do júri pontuará o trabalho apresentado por cada candidatura, através de uma escala de avaliação de 1 a 5 pontos. O 1.º lugar de cada categoria será atribuído à candidatura com melhor pontuação total na categoria respetiva, condicionada a uma pontuação mínima igual ou superior a uma média de 4 pontos entre as avaliações do júri, de modo a assegurar uma qualidade mínima dos trabalhos vencedores nas diferentes categorias. Caso alguma das candidaturas pontuada em 1.º lugar não atinja a pontuação mínima estabelecida, não será atribuído o 1.º prémio dessa categoria, atribuindo-se apenas o 2.º e 3.º prémios.

7. Prémios

Todos os vencedores serão contactados por correio eletrónico. No **Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca**, celebrado anualmente a 17 de junho, serão divulgados os resultados do Concurso e entregues os prémios.

Os prémios deverão, necessariamente, ser integralmente aplicados na implementação das Medidas e Melhores Práticas para o Uso Eficiente da Água no estabelecimento de ensino. O pagamento dos prémios será condicionado à submissão, em sede de candidatura, de uma Declaração de Honra neste sentido, assinada pela Escola e Autarquia/Entidade Gestora ([link](#)). Na próxima edição do Concurso “Eficiência hídrica na escola” (ano um), as escolas premiadas apresentarão os resultados da aplicação dos prémios da 1.ª edição.

Serão distinguidas três candidaturas vencedoras por cada categoria:

Categoria Prémio Desempenho terão direito a:

Prémios Escola

1.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 15 000 €

2.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 10 000 €

3.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 5 000 €

Prémio Município - Galardão Agência Portuguesa do Ambiente

Prémio Barómetro ECO.AP 2.0 – Galardão ADENE (integração da Escola premiada e respetivo município/entidade gestora no Barómetro ECO.AP 2.0, em fase piloto durante o ano de 2021)

Categoria Prémio Monitorização/Medição terão direito a:

Prémios Escola

1.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 15 000 €

2.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 10 000 €

3.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 5 000 €

Prémio Município - Galardão Agência Portuguesa do Ambiente

Prémio Barómetro ECO.AP 2.0 – Galardão ADENE (integração da Escola premiada e respetivo município/entidade gestora no Barómetro ECO.AP 2.0, em fase piloto durante o ano de 2021)

Categoria Prémio Ação terão direito a:

Prémios Escola

1.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 15 000 €

2.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 10 000 €

3.º Lugar: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 5 000 €

Prémio Município - Galardão Agência Portuguesa do Ambiente

Prémio Barómetro ECO.AP 2.0 – Galardão ADENE (integração da Escola premiada e respetivo município/entidade gestora no Barómetro ECO.AP 2.0, em fase piloto durante o ano de 2021)

2 Menções Honrosas por categoria: Prémio Agência Portuguesa do Ambiente – 1 500 €

8. Disposições finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. O regulamento poderá ser alterado. O regulamento e eventuais alterações serão publicados em ([link](#)). Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora. Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para o seguinte contacto: paula.vaz@apambiente.pt

FORMULÁRIOS

1 - Formulário de Inscrição

- i) Nome da Escola;
- ii) Agrupamento;
- iii) Morada;
- iv) Autarquia;
- v) Responsável/Responsáveis pela candidatura da Escola;
- vi) Contactos (telefone e e-mail);
- vii) Responsável/Responsáveis pela candidatura da Autarquia/entidade gestora de serviços de água, de acordo com o aplicável no caso da escola candidata;
- viii) Contactos (telefone e e-mail);
- ix) Adicione a Declaração de Compromisso (.pdf) devidamente preenchida.

2 - Formulário de Candidatura

- i) Agrupamento;
- ii) Nome da Escola;
- iii) Número total de utilizadores por tipologia (docentes, alunos e funcionários);
- iv) Participação em programas de Educação Ambiental?;
- v) Se sim, quais?;
- vi) Caso a Escola esteja inscrita no programa Eco-Escolas, adicione o documento (.pdf) com os resultados da auditoria ambiental;
- vii) Categoria de performance a que concorre (Desempenho, Monitorização, Ação).

3 - Informação relevante

Existência de:

- i) Contadores ou de outro(s) dispositivo(s) para monitorização do consumo de água (sim/não).
- ii) Se sim, quais, que dados disponibilizam, com que frequência, qual a gestão efetuada com a informação obtida, indicadores de impacto já aferidos (redução do consumo de água, deteção de perdas, etc.);
- iii) Dispositivos e equipamentos para o uso eficiente de água?;
- iv) Se sim, quais, quais as funcionalidades, caudais na abertura máxima do dispositivo, existência de rótulo de eficiência hídrica da ANQIP (<https://anqip.pt/>) ou outro tipo de rotulagem, indicadores de impacto já aferidos (redução do consumo de água)?;
- v) Alternativas a dispositivos para o uso eficiente de água (e.g. plantas nativas nos jardins, diminuição da área de relvado, “revisão” e manutenção regular dos dispositivos para garantir que estão a funcionar adequadamente);
- vi) Se sim, quais?;
- vii) Ações de educação ambiental relacionadas com o uso eficiente de água?;
- viii) Se sim, quais, quando e indicadores de impacto (n.º participantes, resultados, etc.)?;
- ix) Melhores práticas de âmbito comportamental para a utilização eficiente da água (e.g., sinalética alusiva ao desperdício)?;
- x) Se sim, quais são os indicadores de impacto (n.º participantes, resultados, etc.)?;
- xi) Equipas de monitorização, responsáveis por contabilizar os consumos?;
- xii) Se sim, quais, funcionamento e indicadores de impacto (n.º participantes, resultados, etc.)?;
- xiii) Responsáveis por sinalizar a existência de equipamentos deficientes e reportar à Entidade Gestora de serviços de água?;
- xiv) Se sim, quem e indicadores de impacto (correções efetuadas, redução do consumo de água)?;

xv) Registo dos consumo de água?

xvi) Se sim, qual é o consumo médio mensal de água (m^3) e o consumo total anual (m^3) dos últimos 3 anos?

xvii) Qual a percentagem de redução do consumo anual conseguida nos últimos 3 anos (m_3)?

Outras:

xviii) *Existência de vegetação autóctone no recinto (sim/não)?;*

xix) *Sistema de rega (sim/não)?;*

xx) *Planos de rega adaptados às condições climatéricas (sim/não)?;*

xxi) *Projetos integrados com a comunidade (sim/não)?;*

xxii) *Horta escolar (sim/não)?;*

Caso considere existirem outros aspetos relevantes para a candidatura, junte um ficheiro comprimido (.zip) com 5 fotografias e/ou vídeo até 1 minuto que evidenciem Medidas e Melhores Práticas implementadas na Escola.

Proposta de projeto

A proposta a apresentar deverá conter as linhas orientadoras de implementação do projeto, identificando as medidas que se pretende implementar e a sua justificação tendo em conta a situação atual existente na escola e os resultados esperados.

O projeto será avaliado com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Inovação & Criatividade (10%)

Avaliar a originalidade na utilização das melhores práticas disponíveis para o desenvolvimento do projeto.

2. Relevância pedagógica (15%)

Avaliar a capacidade de relacionar a temática da eficiência hídrica com os currícula escolares.

3. Planeamento e organização(35%)

Avaliar a clareza na apresentação do projeto, a coerência dos objetivos propostos face às ações realizadas e a realizar.

4. Potencial impacto social(20%)

Avaliar o nível de integração da comunidade escolar e a capacidade de disseminar as práticas de eficiência hídrica na comunidade.

5. Viabilidade (20%)

Avaliar a capacidade de execução do projeto face aos objetivos propostos num horizonte de curto prazo (obras até 30 Out 2021) e dinamização das restantes componentes do projeto durante o ano letivo 2021/2022